



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10637447

Defere interrupção das férias da servidora Patrícia Moraes de Menezes, exercício 2017/2018.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0015777-40.2019.4.01.8004,

RESOLVE:

I - **DEFERIR** a interrupção das férias da servidora **PATRÍCIA MORAES DE MENEZES**, exercício 2017/2018, anteriormente marcadas para o período de 13/07/2020 a 30/07/2020 (18 dias), a partir de 20/07/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, por meio da publicação desta Portaria, de que deverá **usufruir o saldo de 11 (onze) dias** provenientes desta interrupção, **até 06/12/2020 e antes das férias do exercício 2018/2019**;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 21/07/2020, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10637447** e o código CRC **61C8F19C**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0015777-40.2019.4.01.8004

10637447v2